



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.234, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento municipal de 2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para a realização de despesas com recursos advindos do Programa Brasil Carinhoso/FNDE, e dá outras providências.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais ao orçamento municipal de 2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para a realização de despesas com recursos advindos de transferência automática do Programa Brasil Carinhoso, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, com a seguinte classificação:

Órgão:	02 Prefeitura Municipal de Ubá	
Unidade:	06 Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária:	02 06 04 Divisão de Apoio Pedagógico	
12	Educação	
12 365	Educação Infantil	
12 365 1303	Educação – Universalizada, Básica e Aplicada	
12 365 1303 2.425	Manutenção da Educação Infantil	
339030 Material de Consumo	O.FNDE	R\$ 54.000,00
339034 Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	O.FNDE	R\$ 100.000,00
449052 Equipamento e Material Permanente	O.FNDE	R\$ 200.000,00

Parágrafo único. Para abertura dos créditos adicionais especiais indicados no art. 1º será anulada parcialmente a seguinte dotação:

02 06 05 12 361 1303 1.195 4490.51 – F-472 – R\$ 354.000,00

Art. 2º. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, dentre as quais o código reduzido da despesa (Ficha).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá, 29 de outubro de 2014.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá